



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Decreto nº 165/2013

**“SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. Mauricio Aparecido de Castro, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os falecimentos dos munícipes, Senhor LUCIANO CAMPOS, LIGIA PANSONATO DE CAMPOS, sua irmã e mãe, ocorrido em 18 do corrente.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, nos dia 19 (integral) e no dia 20 de agosto até as 12h00min, no Município de Bom Sucesso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bom Sucesso – PR, 19 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04